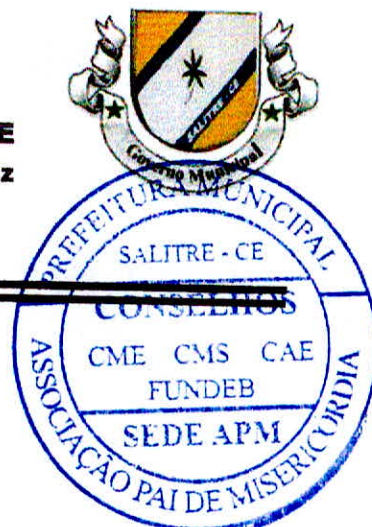




PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua São Francisco nº 56 - Centro ao lado da Matriz
SALITRE - CEARA / CEP: 63155000



RESOLUÇÃO Nº 003/2018.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DA
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Educação do município de Salitre / CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal Art. 211, a Lei de Diretrizes e Bases LDB nº9.394/96 Artigos 8º, 11 2 18 – e Lei Municipal nº 288/2017 de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO:

Que é competência do CME de Salitre acompanhar toda a política da Educação Municipal, e dar parecer sempre que solicitado.

As deliberações da plenária que ocorreu aos 13 de abril de 2018, lavrada no livro de atas do CME.

RESOLVE:

Art. 1º – que está APROVADA, no âmbito deste conselho A UNIFICAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL do CME de Salitre.

Art. 2º – Que a CÂMARA UNIFICADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL do CME de Salitre terá de fazer cumprir-se o Regimento Interno deste Conselho.

Art. 3º – Que a CÂMARA UNIFICADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL do CME de Salitre terá de acompanhar o processo de credenciamento escolar de Salitre, devendo a mesma emitir os pareceres de autorização e reconhecimento de cursos das unidades de ensino do SIME.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Assinatura]

Publicado em 13/04/2018
Elizângela Alves Barboza
Secretaria da Sede do Conselho
Tel: (68) 9 9269.9714
e do DAC

04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua São Francisco nº 56 - Centro ao lado da Matriz
SALITRE - CEARA / CEP: 63155000



Salitre - CE em 13 de abril de 2018

Presidente do CME

João Antonio da Silva
PSICÓLOGO - CRP 11/09521
Dr. João. (88) 9944-5488
Email: joannesfrei@hotmail.com



TERMO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CME 2018

RESOLUÇÃO CME/SALITRE		nº 003/2018
Data da Resolução:		13 de Abril de 2018
Ementa:	DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DA CÂMERA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	
Situação de Homologação:		HOMOLOGADA
Considerações:	A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e mediante as orientações jurídicas e legais DECLARA: Homologados os termos de que trata a resolução supracitada.	

Salitre aos 18 de Abril de 2018

Antonia Claudia Alencar de Lavor
Secretária Municipal de Educação

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIMENTO 18 / 04 / 2018 (X) Secretário da sede () Presidente do Conselho

TODAS AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO QUE IMPLICAM EM IMPACTOS DIRETOS SOBRE A DINÂMICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL SÓ SURTIRÃO EFEITO MEDIANTE O DEFERIMENTO DO PRESENTE TERMO.